



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CARIACICA

CNPJ: 00.44.435/0001-25

Cariacica - ES, 24 de novembro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 6767 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR a PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 6583 / 2022**, publicada no dia 01 de outubro de 2022;

Onde se lê:

Art. 2º - "por um período de 10 (Dez) dia (s)".

"O período acima identificado será de 01 de novembro de 2022 à 10 de novembro de 2022 devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;"

Leia-se:

Art. 2º - "**por um período de 10 (Dez) dia (s)**".

"O período acima identificado será de 28 de outubro de 2022 à 6 de novembro de 2022 devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;"

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164